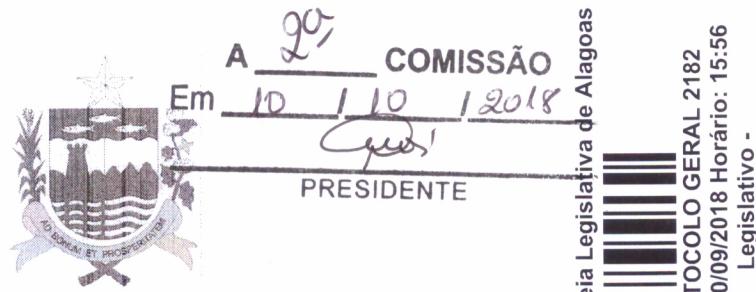


LIDO NO EXPEDIENTE
Em 10 / 10 / 2018
Ces
PRESIDENTE



Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 2182
Data: 20/09/2018 Horário: 15:56
Legislativo -

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO INÁCIO LOIOLA
A PUBLICAÇÃO
Em 10 / 10 / 2018
Ces,
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 655 / 2018, de 10 / 10 / 2018
de setembro de 2 018.

DENOMINA “RODOVIA VEREADOR GEORGE ALVES LISBOA”, A AL-225, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DELMIRO GOUVEIA E O Povoado MARIA BODE, NESTE ESTADO DE ALALGOAS.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE ALAGOAS, decreta:

Art. 1º - O trecho da rodovia AL-225, compreendido entre a sede do Município de Delmiro Gouveia, até o povoado Maria Bode, neste Estado de Alagoas, fica denominado “RODOVIA VEREADOR GEORGE ALVES LISBOA”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, de setembro de 2 018.

INÁCIO LOIOLA
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A homenagem que ora desejo prestar através desta Casa Legislativa, ao Senhor GEORGE ALVES LISBOA (in memorian) e para a qual solicito o apoio dos meus diletos pares, objetiva corrigir uma omissão bastante longa, uma vez que o signatário, por toda sua existência, foi um abnegado, buscando servir, das mais variadas formas, aos seus conterrâneos, integrantes da Região Sertaneja mais carente do nosso Estado. Nascido na cidade de Olho D'água do Casado (AL), em 26 de agosto de 1911. Migrou ainda criança, para Petrolândia (PE), de onde partiu para Delmiro Gouveia, para exercer os misteres de funcionário público federal, tendo inicialmente prestado serviços como ferroviário, na antiga empresa inglesa “Great Western”, hoje Rede Ferroviária Federal”, que explorava, à época, uma linha ferroviária entre Piranhas e Petrolândia (PE), com ponto de interseção, a cidade de Delmiro Gouveia. Exerceu inicialmente a função de telegrafista, tanto em Delmiro, como em Piranhas, passando em seguida a ser promovido para elevadas funções, culminando com a chefia da Estação de Delmiro Gouveia, sendo, inclusive, responsável pelo trecho da citada ferrovia, desde o território do Município, até a cidade de Piranhas. Paralelamente, complementava sua renda construindo e vendendo casas residenciais. Enveredando nas atividades políticas, foi eleito Vereador por Delmiro Gouveia, exercendo o mandato de 1955 a 1958, com atuação bastante profícua, com a elaboração de projetos de lei, indicações, requerimentos, bem assim, desenvolvendo ações de toda natureza, com o objetivo de beneficiar a população do seu município, com realce para as pessoas mais carentes, destacando-se: - Requerimento ao Senhor Juscelino Kubitschek de Oliveira, então Presidente da República, solicitando que a rodovia ora mencionada - AL -145, que partia de Mata Grande somente até Água Branca, fosse estendida até Delmiro, evitando assim, “que esta área permaneça isolada, com elevado número de flagelados, obrigados a migrar, despovoando o Município”; - À mesma autoridade, solicitou o fornecimento de energia elétrica através da Companhia Vale do São Francisco, para diversas localidades da Região; - Solicitou junto ao DNOCS, a construção de adutora destinada ao abastecimento de água nas comunidades isoladas; - solicitou com veemência a concessão de abono pecuniário para pessoas que tiveram suas residências destruídas quando de uma enchente que fez transbordar um açude local. Ainda como prestação de serviços à comunidade, exerceu por muitos anos de forma gratuita, as atividades de Juiz de Menores, hoje Conselheiro Tutelar. E ainda como destaque, vale informar que o SR. GEORGE LISBOA, atuou com eficiência e denodo, como RÁBULA (Advogado sem titulação), habilitado a peticionar em primeiro grau, em particular nas causas que mereciam conciliação. Atuou, o tempo inteiro, sem receber nenhuma remuneração pelos serviços prestados. Só existiam, em Alagoas, dois RÁBULAS: o ora homenageado e o Senhor conhecido como Dr. JOSÉ REBELO, em Palmeira dos Índios, o qual não tive a honra de conhecer, mas os que o conheceram pessoalmente ou por informações, destacam a sua inteligência privilegiada. Casado com a Sra. GUIOMAR MARIA LISBOA, mulher forte e lutadora, companheira que edificou juntamente com o homenageado, uma prole que hoje brilha por serem homens e mulheres de bem, a seguir identificados: Engº BENEDITO LISBOA - BEZO (in memorian), Adv. MARIA DE FÁTIMA LISBOA AMORIM, Eng^a

MARIA SOLANGE LISBOA MARQUES, Engº OSMAR LISBOA, Adv. e Administradora MARIA CATHIA LISBOA FEITAS, Adv. JOSÉ MILTON LISBOA e Prof. MARIA APARECIDA LISBOA (in memorian) e o Vereador GEORGE LISBOA JÚNIOR. Buscando a saciedade da sua vocação política, atuou de forma efetiva na eleição do filho José Milton Lisboa, ao cargo eletivo de Vereador por Delmiro Gouveia, em 02 (dois) mandatos e da filha Maria Cáthia Lisboa Freitas, ao cargo de Deputada Estadual. No seu mundo espiritual, com certeza acompanhou e no que lhe foi possível contribuiu para a eleição do seu genro INÁCIO LOIOLA, para dois mandatos consecutivos de Deputado Estadual e do filho que leva o seu nome – GEORGE LISBOA JÚNIOR, para o cargo de Vereador em Delmiro Gouveia. Eis, pois, Senhores Deputados, o perfil de um cidadão público da melhor estirpe, que viveu promovendo no limite das suas possibilidades, o melhor para os seus conterrâneos, residentes numa região ainda hoje tão sofrida.

São essas, pois, Senhores Deputados, as razões que orientaram a elaboração do presente Projeto de Lei, para o qual, peço e espero a necessária aprovação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, de setembro de
2018.

INÁCIO LOIOLA
DEPUTADO ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS - BRASIL
CÂMARA DE VEREADORES DE DELMIRO GOUVEIA

Delmiro Gouveia, 14 de junho de 1958

Presidente Juscelino Kubitschek

Palácio Catete

RIO DF

A requerimento Vereador George Alves Lisboa vg Câmara esti
Município apela vessencia sentido ordenar Diretor Duecos estende
ao nesse Município redevia que partindo Município Mata Grande tāo
semente atingirá Município Água Branca, deixando isolado esta
muna com elevado número fragelados vg obrigados emigrar despejando
de nesse Município pt

Delmiro Gouveia, 23 de junho de 1958

Palácio Monroe

RIO DF

Câmara aprovou unanimidade requerimento Vereador George Alve
Lisboa bg fim comunicar vessencia bg decerrides mais 40 dias n
chegou esta cidade representante Vala São Francisco fim solucionar
caso fornecimento energia esta localidade pt mais uma vez vimos
pertunhar vessencia interessar junto aquela autarquia apressar
cidadade representante bg concluir abra meritória esforço vessenc
nes legeu pt

Delmiro Gouveia, 14 de junho de 1958

Esme Ministro Lucio Meira Minestério Viação

RIO DF

A requerimento Vereador George Alves Lisboa vg Câmara esti
Município apela vessencia sentido ordenar Diretor Duecos estende
ao nesse Município redevia que partindo Município Mata Grande tāo
semente atingirá Município Água Branca, deixando isolados esta
muna com elevado número fragelados vg obrigados emigrar despejando
de nesse Município pt

ESTADO DE ALAGOAS - BRASIL
CÂMARA DE VEREADORES DE DELMIRO GOUVEIA

Delmiro Gouveia, 14 de junho de 1958.

Presidente Juscelino Kubitschek

Palácio Catete

RTG CR

A requerimento Vereador George Alves Lisboa vg Câmara do Município apala vossaíncia sentido ordenar Diretor Duoces estendermosso Município rodovia que partindo Município Mata Grande tê somente atingirá Município Água Branca, deixando isolado este e com elevado número frangelados vg obrigado emigrar despovoando no Município pt

Saudações atenciosas

Pedro Marcelo do Nascimento
Pedro Marcelo do Nascimento
Presidente